

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 011/PMMA/2018.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DA CRECHE PEQUENO ANJO- LEIDE IZABEL FURLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO INTERNO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a Sra. LEIDE IZABEL FURLAN, brasileira, Servidora Público Municipal, matrícula, 1341, residente e domiciliada neste município, DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL PEQUENO ANJO, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor.

Parágrafo Único - A remuneração da Função Gratificada, ora nomeada, será a constante na Lei nº. 1.743/PMMA/2.017, acumulada com a remuneração básica.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há 08 de maio de 2.018.

Ministro Andreazza/RO., 14 de maio de 2018.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal Interino

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município - OAB/RO 1549

MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO

Secretária Municipal de Administração e Planejamento